

SOBRE MANIFESTAÇÃO DA COOPERATIVA RECANTO DA NATUREZA PROCESSO LICITATÓRIO 100_2023



De Secretaria de Educação de Águas Mornas <educacao@aguasmornas.sc.gov.br>

Para Licitacao <licitacao@aguasmornas.sc.gov.br>

Data 22-02-2024 13:53

Boa tarde,

Quanto a manifestação da empresa Recanto da Natureza questionando a oferta de manga por Diego César Rocker, de mamão formosa por Lucinéia Sens e Maçã por Odir Martins por estes produtos não fazerem parte da produção dos referidos produtores esta Secretaria se posiciona da seguinte forma:

1. Havendo outro interessado que apresentou proposta de forma regular estes produtos devem ser fornecidos por este.
2. Não havendo outro interessado que tenha apresentado proposta para os produtos ou parte deles manter o fornecimento por que apresentou a proposta e, nos acompanhamentos esta secretaria não classificará este produto como fornecido pela agricultura familiar.

Justificamos nossa posição no sentido de garantir a correta concorrência e o devido fornecimento dos produtos para nossos estudantes.

No tocante a apreensão de CNPJ diferente do da cooperativa para produtos orgânicos, entendemos ser questão para a área jurídica responder.

Atenciosamente,

Mário Fernandes
Secretário de Educação